

PORTARIA Nº 226, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores, no âmbito desta Agência, como Coordenadores Proponentes, no desenvolvimento de cooperação entre esta Agência e a Agência Nacional de Transportes Terrestres.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da [Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023](#), e o artigo 4º, XII, do [Decreto Estadual nº 10.213, de 7 de fevereiro de 2023](#), e as disposições das Leis Complementares Estaduais nº 58/2006 e 164/2021, da Lei Federal nº 14.133/2021, e da [Resolução ANTT nº 6.008/2023 \(SEI nº 80347176\)](#), em especial os artigos 3º, II, 17, I, e VII, e à vista da instrução processual constante do Processo SEI nº 202500036013456, em especial, as a Nota Técnica nº 011/2025-DPL (SEI nº 79098212), o Parecer Jurídico nº 251/2025-PR-PROSET/CJ (SEI nº 80600298), e as informações e solicitação veiculada no Despacho nº 2.795/2025-DPL (SEI nº 82116833), da Diretoria de Planejamento, e as tratativas visando a firmação de acordo de cooperação referente ao Progrmaa ANTT Coopera, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres, resolve:

Artigo 1º DESIGNAR os servidores **JEMYSSON JEAN DE OLIVEIRA**, CPF nº 934.xxx.xxx.91, e **VICTOR EMMANUEL DOS REIS**, CPF nº 149.xxx.xxx-00, respectivamente, como Coordenador Proponente Titular, e Coordenador Proponente Suplente, para atuarem no escopo do acordo de cooperação técnica entre esta Agência (GOINFRA) e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no âmbito do Programa ANTT COOPERA.

Artigo 2º A presente designação tem por finalidade a adoção de providências visando a viabilização/obtenção do Acordo de Cooperação, referente ao Contrato de Concessão nº 008/2005-SEINFRA (Documento SEI nº **48061898**), cujo objeto envolve a execução de obras de construção de ponte e a concessão para exploração do serviço de travessia no Rio Araguaia, na divisa entre Goiás e Mato Grosso, interligando as Rodovias Estaduais GO-454 e MT-326, conforme celebrado com o Consórcio Caminhos do Sol.

Artigo 3º Os Coordenadores Proponentes (Titular e Suplente) deverão atender integralmente as recomendações constantes da [Resolução ANTT nº 6.008/2023 \(SEI nº 80347176\)](#), que Instituiu o Programa de Cooperações Institucionais da Agência Nacional de Transportes - ANTT Coopera.

Artigo 4º Seja encaminhado a presente Portaria para Diretoria de Planejamento para conhecimento, ciência pelos servidores designados e para a adoção das providências pertinentes à designação em questão.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes -
GOINFRA, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 07/11/2025, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82162241** e o código CRC **CFAA601A**.



Referência: Processo nº 202500036013456



SEI 82162241